



[Handwritten signature]

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento (2 dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) o Júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), para a Divisão Técnica de Serviços de Águas – Setor Controlo de Qualidade de Águas, estando presentes:-----

Presidente: Nuno Roque Andrade Lourenço – Chefe de Divisão Técnica de Serviços de Águas, dos SMCB; ---

1.º Vogal Efetivo: Paulo Ricardo Pires André, Técnico Superior do Setor de Controlo de Qualidade de Águas, dos SMCB. -----

2.ª Vogal Suplente: Maria Luísa Sousa Mendes Amaro de Jesus, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, dos SMCB. -----

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, após publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso. -----

Durante o período de audiência dos interessados, que decorreu de 31 de março a 14 de abril do corrente ano, o júri verificou que foram apresentadas 6 alegações, em sede de audiência dos interessados, por candidatos excluídos ao concurso constantes do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

O candidato Fernando Miguel Barata Pereira, excluído por incumprimento do ponto 10.3 b) do aviso de abertura do procedimento concursal, por não ter apresentado cópia do certificado das habilitações literárias exigido, vem em sede de audiência dos interessados, enviar o certificado de habilitações, formalizando as suas alegações em formulário próprio para o efeito. A apresentação do certificado de habilitações deve ser feita no momento da apresentação da candidatura, conforme ponto 10.3 do aviso de abertura sob pena de exclusão, no entanto o Júri confirma que o candidato cumpriu o estipulado no ponto 8.2.1 do aviso de abertura onde se refere que os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos, desde que declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, tendo o mesmo apresentado essa declaração no formulário de candidatura. Como tal, o júri deliberou admitir ao procedimento concursal o candidato Fernando Miguel Barata Pereira, devendo o mesmo ser notificado da presente decisão. -----

O candidato Luís Manuel Gamas Martins, excluído por incumprimento do ponto 10.3 b) do aviso de abertura do procedimento concursal, por não ter apresentado cópia do certificado das habilitações literárias exigido,

enviou via eletrónica e presencialmente documentos já constantes da candidatura inicial, sem que tenha formalizado as suas alegações em formulário próprio para o efeito, conforme indicado no ofício enviado. Entende o Júri que após análise à documentação entregue não consta qualquer certificado de habilitações que possa atestar as habilitações detidas pelo candidato, pois o documento que o candidato entrega é uma ata de reunião do júri de validação de RVCC. O candidato declara por sua vez no formulário de candidatura ser detentor de 12.º ano, sem que tenha entregue Certificado que o ateste. Nestes termos, considera o Júri manter a decisão de exclusão do candidato Luís Manuel Gamas Martins pelos motivos enunciados na ata n.º 2, devendo o mesmo ser notificado da presente decisão. -----

O candidato Joaquim Manuel Ribeiro Carmona, excluído por incumprimento do ponto 10.3 b) do aviso de abertura do procedimento concursal, por não ter apresentado cópia do certificado das habilitações literárias exigido, vem em sede de audiência dos interessados, enviar o certificado de habilitações, sem que tenha formalizado as suas alegações em formulário próprio para o efeito, conforme indicado no ofício enviado. A apresentação do certificado de habilitações deve ser feita no momento da apresentação da candidatura (na qual não constou qualquer certificado de habilitações), conforme ponto 10.3 do aviso de abertura sob pena de exclusão, e o facto de não o ter feito é da inteira responsabilidade do candidato. Como tal, o júri deliberou manter a decisão de exclusão do candidato Joaquim Manuel Ribeiro Carmona, pelos motivos enunciados na ata n.º 2, devendo o mesmo ser notificado da presente decisão. -----

A candidata Marinela do Nascimento Chimpolo Nkombo, excluída por incumprimento do ponto 8.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, vem em sede de audiência dos interessados, apresentar alegações sem que tenha formalizado as mesmas em formulário próprio para o efeito, conforme indicado no ofício enviado. Nos termos dispostos no ponto 8.2.1 do aviso de abertura, na fase de candidatura os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, desde que declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, declaração que não foi cumprida pela candidata, não permitindo ao Júri analisar em devido tempo o cumprimento de todos os requisitos para considerarem a admissibilidade da candidatura. Nestes termos, considera o Júri manter a decisão de exclusão da candidata Marinela do Nascimento Chimpolo Nkombo pelos motivos enunciados na ata n.º 2, devendo o mesmo ser notificado da presente decisão. -----

O candidato Miguel Rodrigues Vitório, excluído nos termos do ponto 10.1 do aviso de abertura por não ter apresentado o formulário de candidatura de utilização obrigatória, ou este não está devidamente assinado (ponto 10.3 do aviso de abertura) vem em sede de audiência dos interessados, formalizar as suas alegações em formulário próprio para o efeito, anexando ao mesmo documentação. Verifica o Júri que a documentação agora enviada corresponde à mesma documentação remetida na candidatura e que deu lugar à exclusão do candidato, pois o mesmo relativamente ao formulário de candidatura de utilização obrigatória, apenas enviou a 1.ª página, impedindo a análise dos restantes elementos. Nos termos dispostos no ponto 10.1 do aviso de abertura as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo de candidatura, o qual deverá estar devidamente datado e assinado, até ao termo do prazo fixado, sob pena de exclusão. O formulário entregue não estava completo, nem devidamente datado e assinado, como tal, o júri

deliberou manter a decisão de exclusão do candidato Miguel Rodrigues Vitório, pelos motivos enunciados na ata n.º 2, devendo o mesmo ser notificado da presente decisão. -----

A candidata Raquel Barata Freire, excluída nos termos do ponto 10.1 do aviso de abertura por não apresentado o formulário de candidatura de utilização obrigatória, ou este não está devidamente assinado (ponto 10.3 do aviso de abertura) e por incumprimento do ponto 10.3 b) do aviso de abertura do procedimento concursal, não ter apresentado cópia do certificado das habilitações literárias exigido vem em sede de audiência dos interessados, apresentar alegações sem que tenha formalizado as mesmas em formulário próprio para o efeito, conforme indicado no ofício enviado. A candidata envia o formulário de candidatura de utilização obrigatória, bem como os certificados de habilitações. A apresentação do certificado de habilitações deve ser feita no momento da apresentação da candidatura, conforme ponto 10.3 do aviso de abertura sob pena de exclusão, e o facto de não o ter feito é da inteira responsabilidade do candidato. -----

Nos termos dispostos no ponto 10.1 do aviso de abertura as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo de candidatura, o qual deverá estar devidamente datado e assinado até ao termo do prazo fixado, sob pena de exclusão, pelo que se mantém a exclusão da candidata Raquel Barata Freire do procedimento concursal em apreço, pelos motivos enunciados na ata n.º 2, devendo a mesma ser notificada da presente decisão. -----

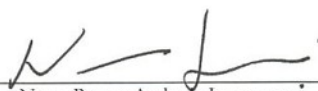
Face às alegações apresentadas, deliberou o Júri manter a exclusão dos candidatos Luís Manuel Gamas Martins, Joaquim Manuel Ribeiro Carmona, Marinela do Nascimento Chimpolo Nkombo, Miguel Rodrigues Vitório e Raquel Barata Freire, pois após análise e, de forma unânime, considerou que os motivos invocados não isentam os candidatos do dever de cumprimento de formalizar a candidatura neste procedimento, o que poderia configurar uma violação do princípio da igualdade de tratamento, ao admitir candidatos que não observaram o constante no aviso de abertura, na medida em que o procedimento concursal foi publicado em Diário da República, na BEP e na página de internet dos Serviços Municipalizados, pelo que todos os concorrentes tiveram três possibilidades de consultar o aviso e de submeter as suas candidaturas, como, aliás, fizeram os candidatos admitidos.-----

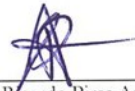
Tendo em conta as deliberações tomadas irá proceder o Júri à republicação da lista de candidatos admitidos e excluídos, com as devidas alterações, a qual se anexa à presente ata e faz parte integrante da mesma. -----

O júri deliberou ainda, convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, para o dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, na Escola Secundária Nuno Álvares - Castelo Branco, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,


Nuno Roque Andrade Lourenço
(Presidente)


Paulo Ricardo Pires André
(1.º Vogal Efetivo)


Maria Luísa Sousa Mendes Amaro de Jesus
(2.º Vogal Efetiva)

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento (2 dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)

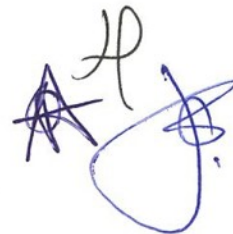
Aviso n.º 4790/2026/2 - 2.ª série do Diário da República n.º 44 e Aviso BEP n.º OE202603/0183, ambos de 04 de março de 2026

Anexo I à Ata n.º 3

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

1. Candidatos Admitidos

Nome dos Candidatos
Afonso Pereira Aleluia
Alzira Maria Santos Silva
Ana Catarina Sousa Constantino
Ana Luísa Pontinha Lopes
Ana Margarida Rijo de Campos Rodrigues
Ana Sofia Baptista da Rocha
André Amaro Martins
Anthony Esgalhado Morão
Artur Filipe de Jesus Pires Gregório
Bruno Miguel Dias David Serra
Camila Magali Alcaraz
Carla Isabel Mendes Martins
Carlos Miguel Rodrigues
Carolina Isabel Gonçalves Martins
Cláudia Sofia Ramos Clemente
Daniel Jorge Fonseca Teixeira
Daniela Maria Morgado Esteves
Duarte João Reizinho Lavado
Elsa Cristina Rodrigues Rosa Alves
Fábio Alexandre Marques Cabaço
Fernando Miguel Barata Pereira
Filipa Alexandra Marques dos Santos
Filipa Maria dos Santos Damião
Filipe Antunes Carrega
Filipe José Reis Bernardino Abreu Pedroso
Filipe Manuel Evangelista Paiva
Francisco Viana Rechená
Gonçalo Manuel Ribeiro Liberato Antunes
Guilherme Martins Paulos
Hervé Alexandre Gonçalves Ginja
Isabel Duarte Luis Filipe
Ivo Carlos Leitão do Vale Farinha
João Miguel Leitão Robalo
João Pedro Gama Leitão
Jorge Eduardo Lopes Rodrigues
José Daniel da Silva Esperança



José Miguel de Almeida Oliveira
Leonardo Gabriel Manteigas Rascão
Marco Jorge Beirão Dias
Maria da Luz Lopes Rodrigues
Maria Helena Figueiredo Bento
Maria João Neves Gonçalves Melo
Maria Margarida Martinho de Mello Alvim Rolão Magueijo
Marta Sofia Araújo Gestosa
Micaela de Jesus Lourinho Antunes
Miguel António dos Santos Gonçalves
Miguel José Rodrigues Marcelino
Mónica Maria Cruz Pinto Fragoso
Nelson Miguel Matos Lopes Rolo
Nuno Miguel Antunes Roque
Olga Beatriz Marcelino Dias
Patrícia Sofia Alves Simão
Paula Catarina Mendes de Carvalho Chasqueira
Paula Cristina Henriques Mendonça
Paulo César Barata Beirão
Paulo Ribeiro Gomes
Pedro Alexandre Ribeiro Leitão
Pedro Manuel Baião Barata
Pedro Manuel Silva Barroso
Pedro Miguel da Costa Pascoal
Pedro Miguel Marques Neves
Raúl José Andrade Jesus
Renato Filipe de Sá Lobato Moreira
Ricardo José Afonso Gomes
Rodrigo José Esteves Marques
Rodrigo Nascimento Silveira
Rúben Alexandre Carreiro Cruz
Rui Fernando Matos dos Santos
Sara Sofia Filipe Mendes
Sérgio Manuel Nascimento Dias
Sofia Alexandra da Luz Dias Marques Gonçalves
Sónia Alexandra Amoroso Ribeiro
Sónia Margarida de Oliveira Ramos Baptista
Soraia Isabel Vicente Lopes
Stéphanie Florindo Machado
Susana Lourenço Alves
Tatiana Sofia dos Santos Duarte
Telma Margarida Roque Grade Mendes Simão
Tiago José Nunes Lourenço
Vanessa Sofia Caldeira Mouro
Vânia Almeida Gomes
Verónica Rute Vilela Ribeiro
Vítor Manuel Pereira Azevedo

2. Candidatos Excluídos

Nome dos Candidatos	Motivo de Exclusão
Ana Isabel Fernandes Veiga Gonçalves Nabais	a); b); g)
Bárbara Osório Cordeiro	a); b)
Beatriz Sofia Ramos Costa Rebelo	a); b)
Carla Sofia Domingos Roberto	a); b)
Carmina Pires Gonçalves	b); g)
Catarina Isabel Lourenço Martins	d)
Cátia Sofia Charinho Luz	a); b)
David da Costa Gordino	c)
Diogo Alexandre Pinheiro Peixinho	a)
Fátima Isabel da Conceição Gonçalves	c)
Ilda Teresa Sintongua Sangula	c)
João José Marques Dias	d)
Joaquim Manuel Ribeiro Carmona	b)
José Carlos Barroso dos Santos	b)
José Carlos Pereira Guterres	e)
Lilyane de Melo Ribeiro	a); b)
Luís Manuel Gamas Martins	b)
Marco António Fernandes Ribeiro	c)
Marcus Vinícius Cavalcante Volino	b)
Margarida Alexandra Rebelo Lopes	a); b)
Maria de Fátima Rodrigues Martins Mendes Gonçalves Marques	c)
Maria João Saboeiro Garrido	a); b)
Marinela do Nascimento Chimpolo Nkombo	c)
Miguel Rodrigues Vitório	a)
Patrícia Maria Roques Letras	a); b)
Paulo Daniel da Silva Martins	b)
Raquel Barata Freire	a); b)
Ressurreição de Jesus Mendes António	f)
Ricardo Jorge Silva Peixoto Ribeiro	a); b)
Ricardo Manuel Geraldes Leitão	c)
Tânia Elisabete Gonçalves Ferro Correia Dias	a); b)
Teresa Alberto Marcos	b); c)
Tiago Alexandre Santos Farinha	a)
Vanessa Sofia Dias Rechenha	g)
Viviane Cariny N. Simão	a); b)

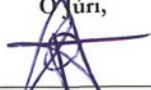
- a) Nos termos do ponto 10.1 do aviso de abertura não apresentou o formulário de candidatura de utilização obrigatória, ou este não está devidamente assinado (ponto 10.3 do aviso de abertura);
- b) Incumprimento do ponto 10.3 b) do aviso de abertura do procedimento concursal, por não ter apresentado cópia do certificado das habilitações literárias exigidas;
- c) Incumprimento do ponto 8.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP;
- d) Candidatura entregue fora de prazo definido para entrega das mesmas, conforme estabelecido no ponto 10.2 do aviso de abertura;
- e) Sem a escolaridade obrigatória de acordo com a idade, conforme estabelece o 8.3 do aviso de abertura;
- f) Não apresentou documento comprovativo de reconhecimento das habilitações por entidade competente para o efeito de acordo com a legislação portuguesa aplicável em vigor;
- g) Não ter apresentado Curriculum Vitae conforme determina o 10.3 do aviso de abertura.

Castelo Branco, 15 de abril de 2026

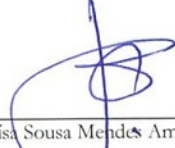


Nuno Roque Andrade Lourenço
(Presidente)

O Yuri,



Paulo Ricardo Pires André
(1.º Vogal efetivo)



Maria Luísa Sousa Mendes Amaro de Jesus
(2.ª Vogal efetiva)